



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 168

"DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA
21 DE JUNHO DE 1.973"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECRETAR, feriado Municipal no próximo dia 21
de junho do corrente, em virtude do dia Santificado. (C. Cristi);

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de Junho de 1.973.

HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

AGENOR JACOMO CLIVATTI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO